

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL – CIDERSU

ATA DA XIV ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO CIDERSU

Aos nove dias do mês de maio de 2017, às 14:00 horas, regularmente convocados, reuniram-se os representantes dos Municípios consorciados, na sede da Câmara Municipal de Carvalhópolis, na Rua Coronel Antônio Cândido, 71, centro, **MUNICÍPIO DE CARVALHÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.242.800/0001-84, com sua sede na Rua João Norberto de Lima nº 222, centro, CEP 37.760-000, neste ato representado por seu Vice Prefeito Municipal senhor Dionísio Caproni ;**MUNICÍPIO DE MACHADO**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 18.242.784/0001-20, com sede administrativa na Praça Olegário Maciel, 25, centro, CEP: 37.750-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal senhor Julbert Ferri de Moraes; **MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº. 18.008.193/0001-92 com sede administrativa na Rua Edward Eustáquio de Andrade, 220, centro, CEP 37120-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal senhor José Tibúrcio do Prado Neto; **MUNICÍPIO DE ELÓI MENDES**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº. 20.347.225/0001-26, Rua Cel. Antônio P. Mendes, nº. 225, Centro, CEP 37.110-000, representado pelo Prefeito Municipal senhor William Cadorini, ausente; **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA MATA**, pessoa jurídica de direito público interno CNPJ: 17.935.206/0001-06, Rua Maria José de Paiva – 546, centro, CEP: 37.568-000, neste ato representado pela Prefeita Municipal senhora Denize Vilhena Borges Silva; **MUNICÍPIO DE POÇO FUNDO**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 1.242.792/0001-76, com sede administrativa na Praça Tancredo neves, 3000, centro, CEP 37.757-000, neste ato representado Prefeito Municipal senhor Renato Ferreira de Oliveira; **MUNICÍPIO DE SERRANIA**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 18.243.261/0001-06, com sede na Rua Farmacêutico João de Paula, 210, centro, CEP 37.136-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal senhor Luiz Gonzaga Ribeiro Neto; **MUNICÍPIO DE SILVIANÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº. 18.675.942/0001-35, com sede administrativa na Avenida Dr. José Magalhães Carneiro, nº. 33, centro, CEP: 37560-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal senhor Vitor Nery de Moraes, ausente; **MUNICÍPIO DE FAMA**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 18.243.253/0001-51, com sede na Praça Getúlio Vargas, nº 01, centro, CEP 37.138-000, representado pelo Prefeito Municipal senhor Osmair Leal dos Reis, ausente; **MUNICÍPIO DE CORDISLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 18.712.166/0001-04, com sede na Praça Coração de Jesus, S/Nº, centro, CEP 37.498-000, representado pela Prefeita Municipal senhora Marlene Monteiro de Oliveira Pereira; **MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº.22.541.874/0001-99, com sede na Praça Coronel Flávio, nº 204, centro, CEP 37.405-000, neste ato representado pela Prefeita Municipal senhora Letícia Aparecida Belato Martins, ausente; **MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL – CIDERSU

SAPUCAÍ, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº18.712.158/0001-50, com sede na Praça Alberto Rocha, nº 100, centro, CEP 37.490-000, representado pela procuradora municipal Dra. Patrícia Maria da Costa; **MUNICÍPIO DE CAMPANHA**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ Nº 18.712.174/0001-42, com sede administrativa na Rua Dr. Brandão, nº 59, centro, CEP 37.400-000, neste ato representado pelo servidor municipal Romeu Antônio Mendes Filho, representando o Prefeito Municipal senhor Luiz Fernando Tavares, através de procuração; **MUNICÍPIO DE ALTEROSA**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 18.243.238/0001-03, com sede na Praça Getúlio Vargas, nº 310, centro, CEP 37.145-000, pelo Prefeito Municipal senhor Hermes de Souza Silva; para tratarem da seguinte ordem do dia: **I** – Participação dos representantes da UNIFEI, professor Aloísio Caetano Pereira e Professor Marcos Pamplova; **II** – Estudo para elaboração dos Planos Diretores e Planos de Saneamento Municipais; **III** – Implantação de georeferenciamento nos municípios consorciados, com atendimento a zona rural e urbana; **IV** – Execução do Projeto de inserção de aplicativo para prestação de serviços de manutenção de rede de energia elétrica em vias públicas aos municípios que aderiram ao projeto; **V** – Elaboração de projetos para a reestruturação da rede de energia elétrica em LED; **VI** – Discussão sobre o projeto da SEMANA DO MEIO AMBIENTE; **VII** – Discussão sobre o Protocolo de Intenções e Contrato de Consórcio do CIDERSU.

O senhor presidente do CIDERSU, José Tibúrcio do Prado Neto, realizou a abertura da XIV Assembléia Ordinária do CIDERSU, cumprimentando aos presentes e agradecendo pela participação, onde após a leitura da pauta da Assembleia, iniciou os trabalhos, relatando as iniciativas do Consórcio e várias conquistas para os entes que participam. Citou a necessidade de se finalizar alguns projetos iniciados pelo CIDERSU. Após as considerações iniciais, passou a palavra ao professor Marcos e ao professor Aloísio, que falaram sobre os projetos que desenvolvem e executam em outras localidades e também sobre os projetos que pretendem desenvolver em conjunto com o CIDERSU. Aloísio também indicou os benefícios da elaboração dos Planos Municipais de Saneamento Básico, informando que pelo que tem conhecimento, o Projeto 449 iniciado em 2014 pelo CIDERSU se encontra parado devido à falta de documentos que alguns municípios ainda não enviaram ao FHIDRO. Após as palavras dos professores da UNIFEI, foi dada a palavra ao senhor Anésio, representante comercial da AALOK, empresa que trabalha com as iluminações em LED. O mesmo informou que a empresa presta serviços de iluminação LED e que São João da Mata já esta em face de licitação para a contratação dos serviços de iluminação pública em LED, com atendimento em toda a cidade. Anésio se prontificou em visitar todos os municípios consorciados para se apresentar aos mesmos, como também o projeto da empresa que representa. O Presidente do Consórcio realizou a cobrança dos valores estabelecidos em contrato de rateio, em cumprimento as

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL – CIDERSU

determinações estabelecidas no Estatuto e no próprio contrato de rateio. Enfatizou a importância e a necessidade dos repasses mensais, sendo que o CIDERSU necessita manter os compromissos financeiros assumidos. Por fim foi explanada a questão do Protocolo de Intenções, tendo sido explicada a forma de constituição dos consórcios na forma da Lei 11.107/05 e a forma em que se deu a criação dos Consórcios, após esta, os Prefeitos presentes entenderam de forma uníssona que não há irregularidade ou vício na criação do Consórcio, comprometendo-se a assinar o documento apresentado intitulado de “Protocolo de Intenções” para sanar qualquer discussão a respeito da existência ou não de tal documento. Uma vez que, por determinação legal, o Protocolo se converte em Contrato de Consórcio, os representantes dos municípios presentes assinaram referido documento, ficando acertado que o mesmo será encaminhado para os demais prefeitos ausentes para assinatura. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a Assembleia e para constar eu, Maria Teodora Matias de Andrade, diretora executiva do CIDERSU, lavrei a presente ata a qual tem como parte integrante constando as assinaturas dos presentes a lista de presença em anexo.

Diretora Executiva do CIDERSU– Maria Teodora Matias de Andrade

Alterosa – Prefeito Hermes de Souza Silva

Carvalhópolis - Prefeito José Antônio de Carvalho, ausente

Cordislândia – Prefeita Marlene Monteiro de Oliveira Pereira

Elói Mendes - Prefeito Wiliam Cadorini, ausente

Fama – Prefeito Osmair Leal dos Reis, ausente

Machado – Prefeito Julbert Ferri de Moraes

Monsenhor Paulo – Prefeita Letícia Aparecida Belato Martins, ausente

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUSTENTÁVEL – CIDERSU**

Paraguaçu – Prefeito José Tibúrcio do Prado Neto

Poço Fundo – Prefeito Municipal Renato Ferreira de Oliveira

São Gonçalo do Sapucaí – Prefeito Elói Radin Allerand, ausente

Serrania – Prefeito Luiz Gonzaga Ribeiro Neto

São João da Mata – Denize Vilhena Borges Silva

Silvianópolis– Prefeito Municipal Vitor Nery de Moraes, ausente

Campanha – Prefeito Municipal Luiz Fernando Tavares, ausente

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUSTENTÁVEL – CIDERSU**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL – CIDERSU

LISTA DE PRESENÇA DA XIV ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA DO CIDERSU

**09 DE MAIO DE 2017 – HORÁRIO 14:00 HORAS – LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE
CARVALHÓPOLIS.**

| Nº | NOME | CIDADE |
|-----|---------------------------------|------------------|
| 1. | Tanusa Ribeiro S. Costa | Carvalhópolis |
| 2. | Adriane Oliveira Silva | CAMPANHA |
| 3. | Lucimere Nepomuceno | Carvalhópolis |
| 4. | Marcelo Rompasa | ESPIRITO SANTO |
| 5. | Alcides Bastiano Francisco | FURTAQUARA |
| 6. | Roberto Soares de Jesus Filho | Passo Quarenta |
| 7. | [assinatura] | Faura Alegre |
| 8. | Roberto Antonio Lima | S. J. Mata |
| 9. | Roberto Wiltona Borges Jr | São João da Mata |
| 10. | Edy Gomes de Souza | Atibaia |
| 11. | Paulo Renato Mendes de Oliveira | Atibaia |
| 12. | Roberto Carlos Gomes de Souza | S. J. Nepomuceno |
| 13. | Roberto Gomes de Souza | Atibaia |
| 14. | Roberto Gomes de Souza | Carvalhópolis |
| 15. | Roberto Gomes de Souza | Carvalhópolis |

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUSTENTÁVEL – CIDERSU**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL – CIDERSU

| | | |
|-----|----------------------------|------------------------|
| 16. | Valter J. Moraes | Machados |
| 17. | Genato F. Oliveira | Fazc Fundo |
| 18. | Luiz Gonzaga D. Basso Neto | Jacupira |
| 19. | Renan M. D. Costa Riguel | Seremaria |
| 20. | Francisco | Boqueirão |
| 21. | Maria Fátima H. Andrade | Ordem - Ouricangópolis |
| 22. | Itaci Moreira Louwalle | Ouricangópolis |
| 23. | | |
| 24. | | |
| 25. | | |
| 26. | | |
| 27. | | |
| 28. | | |
| 29. | | |
| 30. | | |